



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
PROTOCOLO Nº 2173/21
Nº DE FOLHAS 26
DATA: 15 / 03 / 2021
HORA: 12 /HS 33 /MIN
Helber
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"Dignidade e Respeito"
Gabinete do Vereador HELBER GUIMARÃES


PEDIDO DE RESSARCIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA
DO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR

OFÍCIO Nº _____/2021, DE 15 de março DE 2021.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA

O vereador que este subscreve, requer de Vossa Excelência, nos termos da Lei vigente, o ressarcimento das despesas efetuadas conforme Relatório em anexo.

Na oportunidade afirma a execução dos serviços e o recebimento dos materiais a eles pertinentes, consoante Relatório em anexo, que fica fazendo parte integralmente deste, assumindo inteira responsabilidade pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados, sob pena das sanções comináveis em caso de afirmação não verdadeira.


Francisco Helber Costa Guimarães
Vereador
CPF: 009.875.043-71

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 02
PROCESSO Nº 2173/21
DATA: 15 / 03 / 2021
HORA: 12 /HS 33 /MIN
PUB. Nº: Helber



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"Dignidade e Respeito"
Gabinete do Vereador HELBER GUIMARÃES


RECIBO

R\$4.950,00

Recebi da CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA, CNPJ Nº 06.779.466/0001-13, a importância de R\$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais) referente ao pagamento da *Verba Indenizatória de Exercício da Atividade Parlamentar relativa ao mês de março/2021* pelo qual dou plena e total quitação.

TIMON-MA 15 de março de 2021.


Francisco Helber Costa Guimarães
Vereador
CPF: 009.875.043-71

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 03
PROCESSO Nº 2173/21
DATA: 15 / 03 / 2021
HORA: 12 /HS 33 /MIN
RUBRICA: 



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"Dignidade e Respeito"
Gabinete do Vereador HELBER GUIMARÃES

AUTORIZAÇÃO

Autorizo o pagamento do reembolso das despesas realizadas pelo Vereador FRANCISCO HELBER COSTA GUIMARÃES, referente à *Verba Indenizatória do Exercício de Atividade Parlamentar relativa ao mês de fevereiro/2021*, conforme Relatório e Parecer do SAFI.

TIMON-MA, 15 de março de 2021.

Ver. JOSE UILMA DA SILVA RESENDE
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 04
PROCESSO Nº 2173/2021
DATA: 15/03/2021
HORA: 12 /HS 33 /MIN
RUBRICA: JGH



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
“DIGNIDADE e Respeito”
Gabinete do Vereador HELBER GUIMARÃES
RELATÓRIO DE DESPESAS REALIZADAS EM RAZÃO DE ATIVIDADES
INERENTES AO EXERCÍCIO PARLAMENTAR
RELATÓRIO

VEREADOR: FRANCISCO HELBER COSTA GUIMARÃES		PERÍODO: FEVEREIRO DE 2021		
DATA	FAVORECIDO	ENDEREÇO	DOCUMENTO	VALOR
12\03\2021	EUCLIDES SILVA BRITO	RUA 03 N 68 BAIRRO NOVO TEMPO TIMON-MA	NOTA FISCAL	R\$1.350,00
12/03/2021	DINO CESAR PEREIRA DOS SANTOS	RUA 04 QUADRO I CASA 19 BAIRRO NOVO TEMPO TIMON MA	NOTA FISCAL	R\$1.600,00
12\03\2021	THIAGO ADRIANO OLIVEIRA DOS SANTOS GUIMARÃES	RUA JOAQUIM PEDREIRAS N º 1103 BAIRRO PARQUE PAIUI TIMON MA	NOTA FISCAL	R\$ 2.000,00
			TOTAL	R\$4.950,00

Verba Indenizatória de R\$4.950,00(CINCO MIL REAIS)referente ao Mês MARÇO\2021, perfazendo o total de R\$ 4.950,00(Quatro mil novecentos e cinquenta)SAFI apresenta parecer favorável ao pagamento da verba supramencionada.

TIMON-MA, 15 de março de 2021.

Responsável pelo SAFI

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº
PROCESSO Nº 2138/2021
DATA: 15/03/2021
HORA: 12 /HS 33 /MIN
PUBLICAR: [assinatura]

Av. Paulo Ramos S/N - Centro - CEP. 65.630-410 - Centro - Timon - Maranhão

Fone: (99) 3212-2255



PM TIMON
PREFEITURA MUNICIPAL TIMON

PRAÇA SÃO JOSÉ, S/N - CENTRO

06.115.307/0001-14

GUIA PARA RECOLHIMENTO DE ISSQN - 2021

Cadastro 067327	Módulo Contribuinte		
CPF/CNPJ 001.805.823-05	Nome/Razão Social THIAGO ADRIANO OLIVEIRA SANTOS GUIMARAES		
Logradouro RUA JOAQUIM PEDREIRA	Número 1106	Complemento	
CEP 65630-000	Bairro PARQUE PIAUI	Cidade TIMON-MA	

Referente aos serviços prestados na NFS-e número: 30345					
Base de Cálculo R\$ 2.000,00	Qtd de Notas 1	Vencimento 22/03/2021	Referência 3/2021	Tipo da Declaração NFS-e Avulsa	Valor Creditado 0,00
Código de Baixa 1009434-1-3	Cadastro 067327	Módulo 5 - DIVERSOS			Receita Principal 9 - ISS - Nota Avulsa
Valor Original R\$ 100,00	Correção R\$ 0,00	Multa R\$ 0,00	Juros R\$ 0,00	Valor Documento R\$ 100,00	

Autenticação Mecânica

Impresso em 12/03/2021 10:58:31 por THIAGO ADRIANO OLIVEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 05
PROCESSO Nº 2173121
DATA: 15 / 03 / 21
HORA: 12 / HS 33 / MIN
RUBRICA: Jess

<p>PM TIMON PREFEITURA MUNICIPAL TIMON 06.115.307/0001-14</p>					Exercício: 2021
Contribuinte THIAGO ADRIANO OLIVEIRA SANTOS GUIMARAES				CPF/CNPJ 001.805.823-05	
Logradouro RUA JOAQUIM PEDREIRA		Número 1106	Complemento		
CEP 65630-000	Bairro PARQUE PIAUI	Cidade TIMON-MA			
Vencimento 22/03/2021	Código de Baixa 2-1009434-1-3	Cadastro 067327	Módulo 5 - DIVERSOS	Receita Principal 9 - ISS - Nota Avulsa	
Valor Original R\$ 100,00	Correção R\$ 0,00	Multa R\$ 0,00	Juros R\$ 0,00	Total Recebido R\$ 100,00	
Referente aos serviços prestados na NFS-e número: 30345					

Autenticação Mecânica

8175000001-0 00004542202-9 10322050120-1 01009434003-0





ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"DIGNIDADE E RESPEITO"
Gabinete do Vereador HELBER GUIMARÃES

RECIBO

R\$ 2.000,00

Recebi do Sr. Francisco Helber Costa Guimarães CPF 009.875.043-71 a importância de R\$ 2.000,00(*dois mil reais*), referente ao pagamento de prestação de serviço de ADVOCACIA. O qual prestou serviço ao gabinete, *pelo qual dou plena e total quitação.*

TIMON-MA, 15 de março de 2021.

THIAGO ADRIANO OLIVEIRA DOS SANTOS GUIMARÃES
CPF:001.805.823-05

Av. Paulo Ramos S/N – Centro – CEP. 65.630-410 – Centro – Timon – Maranhão
Fone: (99) 3212-2255

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 06
PROCESSO Nº 2173/21
DATA: 15 / 03 / 2021
HORA: 12 / HS 33 / TN
PUBRICA: *JHG*

 <p>PM TIMON PREFEITURA MUNICIPAL TIMON NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e AVULSA</p>		<p>Número da NFS-e 30345</p> <p>Código de Verificação de 9JOUGSIZ3</p> <p>Data e Hora de Emissão da NFS-e 12/03/2021 às 10:56:06</p> <p>Chave de Acesso 6375841165ZTSIESCENH85QQNVZ5G3K</p> <p><small>Para certificação da autenticidade acesse http://45.184.25.2:8080/nfsweb, menu consultas e informe os dados desta NFS-e.</small></p>			
<p>Informações Fiscais</p> <table style="width:100%;"> <tr> <td style="width:33%;">Competência 12/03/2021</td> <td style="width:33%;">Município de Incidência do ISS TIMON-MA</td> <td style="width:33%;">Local da Prestação TIMON - MA</td> </tr> </table>			Competência 12/03/2021	Município de Incidência do ISS TIMON-MA	Local da Prestação TIMON - MA
Competência 12/03/2021	Município de Incidência do ISS TIMON-MA	Local da Prestação TIMON - MA			

PRESTADOR DE SERVIÇOS					
CPF/CNPJ	RG/Inscrição	Inscrição	Cadastro	Nome/Razão Social	
001.805.823-05			067327	THIAGO ADRIANO OLIVEIRA SANTOS GUIMARAES	
Logradouro		Complemento		Bairro	
RUA JOAQUIM PEDREIRA, 1106				PARQUE PIAUI	
CEP	Cidade	Telefone		E-mail	
65630-000	TIMON-MA				

TOMADOR DE SERVIÇOS					
CPF/CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social		
009.875.043-71			FRANCISCO HELBER COSTA GUIMARÃES		
Logradouro		Complemento		Bairro	
RUA 16, 136				PARQUE PIAUI	
CEP/Cod Postal	Cidade/Pais	Telefone		E-mail	
65630-000	TIMON - MA			funersaojose@hotmail.com	

Discriminação dos Serviços					
Qtd.	Un. Medida	Descrição	Vir. Unitário	Total	
1,00	UN	SERVIÇOS DE ADVOCACIA	2.000,00	RS 2.000,00	

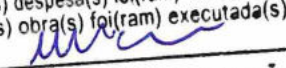
De para os devidos fins que:

Material(is) foi(ram) recebido(s)

O(s) serviço(s) foi(ram) prestado(s)

A(s) despesa(s) foi(ram) realizada(s)

A(s) obra(s) foi(ram) executada(s)

Ass.: 

Helber Guimarães
Vereador - Republicanos

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS				Construção Civil		
LC	17.13	Aliquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
Advocacia		5,00%	0000170000014	7820500		
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
RS 2.000,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 2.000,00	RS 100,00	2 - Não	RS 0,00

Retenções de Impostos					
PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00

Valor Líquido da NFS-e: RS 2.000,00 Val. Aprox. Tributos:

Informações Complementares	

RECEBI(EMOS) DE THIAGO ADRIANO OLIVEIRA SANTOS GUIMARAES O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 30345 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO 9JOUGSIZ3.		
Data	CPF/RG	Assinatura
____/____/____	____	

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
 FOLHAS Nº 01
 PROCESSO Nº 2173/21
 DATA: 15 / 03 / 2021
 HORA: 12 / HS 33
 PUBLICA: JES

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ADVOCACIA

Contratante:- FRANCISCO HELBER COSTA GUIMARÃES, inscrita no CPF nº 009.875.043-71, vereador na Câmara Municipal de Timon, residente RUA 10 Nº 290, Bairro: PARQUE KARINA, CEP: 65634400 Timon – MA.

Contratado: THIAGO ADRIANO OLIVEIRA DOS SANTOS GUIMARÃES, brasileiro, advogado, portador da cédula de identidade nº 2295464 SSP PI, inscrito no CPF nº 001.805.823-05, residente e domiciliado rua Joaquim Pedreiras Nº 1103 bairro Parque Piauí, Timon – MA.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços de advocacia, têm entre si justos e acordados quanto segue:

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA 1ª: O presente instrumento tem como objeto, a prestação de serviços de advocacia para desenvolvimentos das atividades parlamentar.

CLÁUSULA 2ª: O contratado executará os serviços diretamente a contratante por estes indicados.

DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA 3ª: O contratado prestará os seguintes serviços: de ADVOCACIA com princípios de auxiliar as atividades parlamentares

DOS HONORÁRIOS

CLÁUSULA 4ª: O contratado perceberá o valor integral de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por mês.

CLÁUSULA 5ª: Fica estabelecido que são obrigações da Contratante:

a) Efetuar o pagamento, de acordo como estabelecido na cláusula quarta do presente contrato.

b) Fornecer para o Contratado, cópias dos contratos efetivamente realizados.

c) Fornecer ao contratado, materiais e informações, indispensáveis ao seu serviço, facilitando o andamento dos negócios.

d) Fica vedado ao contratante, negociar abatimentos, descontos ou dilações de prazo para o pagamento ou execução dos serviços, sem o prévio conhecimento e autorização do contratado.

CLÁUSULA 6ª: Fica estabelecido as seguintes obrigações do Contratado:

a) Cumprir o estipulado nos termos do presente instrumento contratual.

b) Obedecer as instruções da contratante, sobre os termos dos serviços à serem prestados.

c) Prestar informações à contratante, sempre que esta lhe solicitar, informando sobre a execução de seus serviços e demais detalhes sobre a execução de suas atividades.

d) Não revelar detalhes de suas atividades a terceiros, bem como, informações sobre seus serviços.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 08
PROCESSO Nº 2173121
DATA: 15 / 03 / 21
HORA: 12 / HS 33 / MIN
RUBRICA: [assinatura]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



Chiago Adriano Oliveira dos Santos Guimarães

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 09
PROCESSO Nº 21731/21
DATA: 15 / 03 / 21
HORA: 12 HRS. 33 MIN
RUBRICA: AK

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

2295464

DATA DE
EXPEDIÇÃO

22/09/2020

NOME

THIAGO ADRIANO OLIVEIRA DOS SANTOS GUIMARÃES

FILIAÇÃO

JOANA OLIVEIRA DOS SANTOS GUIMARÃES
EDSON GUIMARÃES FILHO

NATURALIDADE

TERESINA - PI

DATA DE NASCIMENTO

16/04/1984

DOC. ORIGEM

CERT. NASCIMENTO 32948 L 105 F 73

CPF
EXP. TIMON - MA 16/01/2017

001.805.823-05

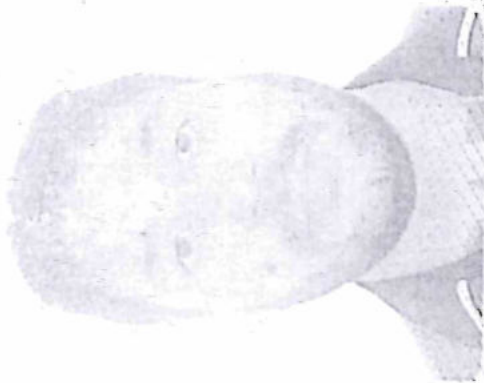
Juarez Gonçalves de Carvalho
Perito Criminal



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº MO
PROCESSO Nº 2173/21
DATA: 15 / 03 / 21
HORA: 12 /HS 33 /MIN
PÚBLICA: DES

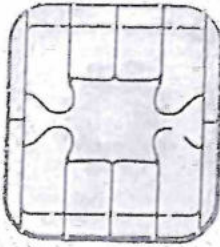
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

SEM EFÉMERIDADE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 08334951



ASSINATURA DO PORTADOR

Thiago Adriano D.S. Guimarães



OBSERVAÇÕES



USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.906/94)

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MÁ
FOLHAS Nº 11
PROCESSO Nº 2173/21
DATA: 15 / 05 / 2021
HORA: 12 /HS 33 /MIN
PUBRICA: JPB

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MOTORISTA

Contratante:- FRANCISCO HELBER COSTA GUIMARÃES, inscrita no CPF nº 009.875.043-71, vereador na Câmara Municipal de Timon, residente RUA 10 Nº 290, Bairro: PARQUE KARINA, CEP: 65634400 Timon – MA.

Contratado:DINO CESAR PEREIRA DOS SANTOS, brasileiro, casado, autônomo, portador da cédula de identidade, inscrito no CPF nº 009.875.043-71, residente e domiciliado na RA QUATRO, Nº 19 bairro NOVO TEMPO, CEP:65690-879, Timon – MA.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços de MOTORISTA, têm entre si justos e acordados quanto segue:

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA 1ª: O presente instrumento tem como objeto, a prestação de serviços de motorista.

CLÁUSULA 2ª: O contratado executará os serviços diretamente a contratante por estes indicados.

DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA 3ª: O contratado prestará os seguintes serviços de motorista com princípios de auxiliar as necessidades da contratante.

DOS HONORÁRIOS

CLÁUSULA 4ª: O contratado perceberá o valor integral de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) por mês.

CLÁUSULA 5ª: Fica estabelecido que são obrigações da Contratante:

a) Efetuar o pagamento, de acordo como estabelecido na cláusula quarta do presente contrato.

b) Fornecer para o Contratado, cópias dos contratos efetivamente realizados.

c) Fornecer ao contratado, materiais e informações, indispensáveis ao seu serviço, facilitando o andamento dos negócios.

d) Fica vedado ao contratante, negociar abatimentos, descontos ou dilações de prazo para o pagamento ou execução dos serviços, sem o prévio conhecimento e autorização do contratado.

CLÁUSULA 6ª: Fica estabelecido as seguintes obrigações do Contratado:

a) Cumprir o estipulado nos termos do presente instrumento contratual.

b) Obedecer as instruções da contratante, sobre os termos dos serviços à serem prestados.

c) Prestar informações à contratante, sempre que esta lhe solicitar, informando sobre a execução de seus serviços e demais detalhes sobre a execução de suas atividades.

d) Não revelar detalhes de suas atividades a terceiros, bem como, informações sobre seus serviços.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 14
PROCESSO Nº 2173/21
DATA: 15 / 03 / 2021
HORA: 12 HS 33 MIN
PÚBLICA: *Deis*



PM TIMON
PREFEITURA MUNICIPAL TIMON
 PRAÇA SÃO JOSÉ, S/N - CENTRO
 06.115.307/0001-14

GUIA PARA RECOLHIMENTO DE ISSQN - 2021

Cadastro 093142	Módulo Contribuinte		
CPF/CNPJ 655.699.623-87	Nome/Razão Social DINO CESAR PEREIRA DOS SANTOS		
Logradouro RUA QUATRO	Número 19	Complemento QD I	
CEP 65630-879	Bairro NOVO TEMPO	Cidade TIMON-MA	

Referente aos serviços prestados na NFS-e número: 30343					
Base de Cálculo R\$ 1.600,00	Qtd de Notas 1	Vencimento 22/03/2021	Referência 3/2021	Tipo da Declaração NFS-e Avulsa	Valor Creditado 0,00
Código de Baixa 079782-1-3	Cadastro 093142	Módulo 5 - DIVERSOS			Receita Principal 9 - ISS - Nota Avulsa
Valor Original R\$ 80,00	Correção R\$ 0,00	Multa R\$ 0,00	Juros R\$ 0,00	Valor Documento R\$ 80,00	

Impresso em: 12/03/2021 10:46:58 por: DINO CESAR PEREIRA D

Autenticação Mecânica

		PM TIMON PREFEITURA MUNICIPAL TIMON 06.115.307/0001-14	Exercício: 2021
Contribuinte DINO CESAR PEREIRA DOS SANTOS			CPF/CNPJ 655.699.623-87
Logradouro RUA QUATRO		Número 19	Complemento QD I
CEP 65630-879	Bairro NOVO TEMPO	Cidade TIMON-MA	
Vencimento 22/03/2021	Código de Baixa 2-1079782-1-3	Cadastro 093142	Módulo 5 - DIVERSOS
Receita Principal 9 - ISS - Nota Avulsa			
Valor Original R\$ 80,00	Correção R\$ 0,00	Multa R\$ 0,00	Juros R\$ 0,00
			Total Recebido R\$ 80,00
Referente aos serviços prestados na NFS-e número: 30343			

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
 FOLHAS Nº 16
 PROCESSO Nº 2173/21
 DATA: 15/03/21
 HORA: 12 / HS 33
 PUBLICA: [assinatura]

Autenticação Mecânica

8170000000-7 80004542202-2 10322050120-1 01079782003-1





PM TIMON
PREFEITURA MUNICIPAL TIMON
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e AVULSA



Número da NFS-e
30343
Código de Verificação de
SVZ49Y7F9
Data e Hora de Emissão da NFS-e
12/03/2021 às 10:45:26
Chave de Acesso
6375835ZQIT2COM93Y6FTB2KJNFCIQTG

Informações Fiscais

Competência: 12/03/2021 Município de Incidência do ISS: TIMON-MA Local da Prestação: TIMON - MA

Para certificação da autenticidade acesse
<http://45.184.25.2:8080/issweb>, menu
 consultas e informe os dados desta NFS-e.

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 655.699.623-87 RG/Inscrição: 4065567 Inscrição: 093142 Cadastro: DINO CESAR PEREIRA DOS SANTOS
 Logradouro: RUA QUATRO, 19 Complemento: QD I Bairro: NOVO TEMPO
 CEP: 65630-879 Cidade: TIMON-MA Telefone: 86 988305105 E-mail: xx@xx.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento: 009.875.043-71 RG/Inscrição Estadual: Inscrição Municipal: Nome/Razão Social: FRANCISCO HELBER COSTA GUIMARÃES
 Logradouro: RUA 16, 136 Complemento: Bairro: PARQUE PIAUI
 CEP/Cod.Postal: 65630-000 Cidade/País: TIMON - MA Telefone: E-mail: funersaojose@hotmail.com

Discriminação dos Serviços

Qtd.	Un. Medida	Descrição	Vir. Unitário	Total
1,00	UN	SERVIÇOS DE MOTORISTA	1.600,00	R\$ 1.600,00

- De para os devidos fins que:
- C Material(is) foi(ram) recebido(s)
 - O(s) serviço(s) foi(ram) prestado(s)
 - A(s) despesa(s) foi(ram) realizada(s)
 - A(s) obra(s) foi(ram) executada(s)

Ass.: *[Assinatura]*
Helber Guimarães
 Vereador - Republicanos

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

LC	17.05	Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores...		5,00%	0000170000005	7820500		
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R\$ 1.600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.600,00	R\$ 80,00	2 - Não	R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 1.600,00

Val. Aprox. Tributos:

Informações Complementares

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
 FOLHAS Nº 17
 PROCESSO Nº 2173/21
 DATA: 15/03/21
 HORA: 12:45
 PUBLICAÇÃO: 15/03/21
 Assinatura: *[Assinatura]*

RECEBI(EMOS) DE DINO CESAR PEREIRA DOS SANTOS O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 30343 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO SVZ49Y7F9.

Data: CPF/RG:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
DINO CESAR PEREIRA DOS SANTOS

DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF
 4065567 SSP PI

CNP
 655.696.623-87

DATA NASCIMENTO
 29/11/1981

RESIDÊNCIA
 DOMINGOS FERREIRA DOS SANTOS
 RITA DE CÁSSIA PEREIRA

Nº REGISTRO
 06312459572

VALIDADE
 08/07/2024

1ª HABILITAÇÃO
 03/03/2015

CATEGORIA
 2.B

ASSINATURA DO TITULAR
Dino Cesar Pereira dos Santos

LOCAL
 SAO LUIS, - MA

DATA EMISSÃO
 09/07/2019

Nº 056692487
 Nº 040511367

MARANHÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1887353968

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1887353968

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
 FOLHAS Nº 18
 PROCESSO Nº 2173/21
 DATA: 15/03/21
 HORA: 12 /HS 33 /MIN
 PUBLICAR: JK

INSCRIÇÃO Nº 10490-6
 Nº de Medidor 158274076
 Data de Instalação 5/2019

MORADOR: DINO CESAR PEREIRA DOS SANTOS
 RUA - 04, 19-QD I-RESID. NOVO TEMPO TIMON-PA cep:65636-379

CONDIÇÃO DE USO: 017-00004-021340
 DATA DE INSTALAÇÃO: 24/06/2019
 TIPO DE SERVIÇO: 01
 Nº DE IDENTIFICAÇÃO: Y160001423

TIPO DE SERVIÇO	VALOR	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	TOTAL
1-Residencial - Normal				

PERÍODO DE FATURAMENTO: 24/04/2019 - 493
 DATA DE FATURAMENTO: 24/05/2019 - 493

TIPO DE SERVIÇO	VALOR	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	TOTAL
VALOR REFERENTE AGUA - 70,46				
> Residencial - Normal	12,0 ml	70,46		

AGUAS DE TIMON

15/06/2019 - 70,46

NOSSOS ARQUIVOS ACUSAM(OS) DEBITO(S). ATENÇÃO - SUJEITO A CORTE
 PROCURE A LOJA DE ATENDIMENTO.

*** NOTIFICAÇÃO ***
 Após 30 dias da vencimento, o não pagamento desta fatura ocasionará a suspensão dos serviços, conforme Lei Federal n. 11.445/2007, Art. 40, inciso V e n. 8.947/95, Art. 6, § 3º, inciso II.

CONSUMO	VALOR	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	TOTAL
Consumo Água	12,0 ml	70,46		
Consumo Esgoto				
Consumo Total				

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
 FOLHAS Nº 19
 PROCESSO Nº 2173/21
 DATA: 15/03/21
 HORA: 12 HS 33
 PUBLICA: [assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"DIGNIDADE E RESPEITO"
Gabinete do Vereador HELBER GUIMARÃES

RECIBO

R\$ 1.600,00

Recebi do Francisco Helber Costa Guimarães CPF 009.875.043-71a importância de R\$ 1.600,00 (*hum Mil e seiscentos Reais*), referente ao pagamento de prestação de serviço de motorista. O qual prestou serviço ao gabinete *pele qual dou plena e total quitação.*

TIMON-MA, 15 de março de 2021.

Dino Cesar Pereira dos Santos

CPF: 655.696.623-87

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 20
PROCESSO Nº 2173/21
DATA: 15/03/21
HORA: 12 HS 33 MIN
RUBRICA: Helber



PM TIMON
PREFEITURA MUNICIPAL TIMON

PRAÇA SÃO JOSÉ, S/N - CENTRO

06.115.307/0001-14

GUIA PARA RECOLHIMENTO DE ISSQN - 2021

Cadastro 063441	Módulo Contribuinte		
CPF/CNPJ 047.905.933-04	Nome/Razão Social EUCLIDES SILVA BRITO		
Logradouro RUA CENTO E OITO	Número 658	Complemento	
CEP 65630-000	Bairro PQ SAO FRANCISCO	Cidade TIMON-MA	

Referente aos serviços prestados na NFS-e número: 30346					
Base de Cálculo R\$ 1.350,00	Qtde Notas 1	Vencimento 22/03/2021	Referência 3/2021	Tipo da Declaração NFS-e Avulsa	Valor Creditado 0,00
Código de Baixa 79784-1-3	Cadastro 063441	Módulo 5 - DIVERSOS			Receita Principal 9 - ISS - Nota Avulsa
Valor Original R\$ 67,50	Correção R\$ 0,00	Multa R\$ 0,00	Juros R\$ 0,00	Valor Documento R\$ 67,50	

Impressão em: 12/03/2021 10:59:40 por EUCLIDES SILVA BRITO

Autenticação Mecânica



		PM TIMON PREFEITURA MUNICIPAL TIMON 06.115.307/0001-14		Exercício: 2021	
Contribuinte EUCLIDES SILVA BRITO				CPF/CNPJ 047.905.933-04	
Logradouro RUA CENTO E OITO		Número 658		Complemento	
CEP 65630-000	Bairro PQ SAO FRANCISCO	Cidade TIMON-MA			
Vencimento 22/03/2021	Código de Baixa 2-1079784-1-3	Cadastro 063441	Módulo 5 - DIVERSOS	Receita Principal 9 - ISS - Nota Avulsa	
Valor Original R\$ 67,50	Correção R\$ 0,00	Multa R\$ 0,00	Juros R\$ 0,00	Total Recebido R\$ 67,50	
Referente aos serviços prestados na NFS-e número: 30346					

8174000000-3 67504542202-8 10322050120-1 01079784003-9



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
 FOLHAS Nº 21
 PROCESSO Nº 2173/21
 DATA: 15/03/21
 HORA: 12 / HS 33
 RUBRICA: [assinatura]

Autenticação Mecânica

 <p>PM TIMON PREFEITURA MUNICIPAL TIMON</p>			<p>Número da NFS-e 30346</p> <p>Código de Verificação de X183E9PKG</p> <p>Data e Hora de Emissão da NFS-e 12/03/2021 às 10:59:23</p> <p>Chave de Acesso 6375843DBB7KZIFQK54Q93E140J300Z</p>
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e AVULSA			
Informações Fiscais			
Competência 12/03/2021	Município de Incidência do ISS TIMON-MA	Local da Prestação TIMON - MA	
Para certificação da autenticidade acesse http://45.184.25.2:8080/nfsweb , menu consultas e informe os dados desta NFS-e.			

PRESTADOR DE SERVIÇOS					
CPF/CNPJ 047.905.933-04	RG/Inscrição	Inscrição	Cadastro 063441	Nome/Razão Social EUCLIDES SILVA BRITO	
Logradouro RUA CENTO E OITO, 658			Complemento	Bairro PQ SAO FRANCISCO	
CEP 65630-000	Cidade TIMON-MA	Telefone 8688776004		E-mail	

TOMADOR DE SERVIÇOS					
CPF/CNPJ/Documento 009.875.043-71	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social FRANCISCO HELBER COSTA GUIMARÃES		
Logradouro RUA 16, 136			Complemento	Bairro PARQUE PIAUI	
CEP/Cod Postal 65630-000	Cidade/Pais TIMON - MA	Telefone		E-mail funersaojose@hotmail.com	

Discriminação dos Serviços					
Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vir. Unitário	Total	
1,00	UN	SERVIÇO DE ACESSORIA	1.350,00	R\$ 1.350,00	

Declaro para os devidos fins que:

- O(s) material(is) foi(ram) recebido(s)
 O(s) serviço(s) foi(ram) prestado(s)
 A(s) despesa(s) foi(ram) realizada(s)
 A(s) obra(s) foi(ram) executada(s)

Ass.: 


Helber Guimarães
Vereador - Republicanos

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS						Construção Civil	
LC 17.05	Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores		Alíquota 5,00%	Atividade Município 0000170000005	Código CNAE 7820500	Código da Obra	Código ART
Valor Total dos Serviços R\$ 1.350,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Descontos Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 1.350,00	Total do ISS R\$ 67,50	ISS Retido 2 - Não	Desconto Condicionado R\$ 0,00	

Retenções de Impostos						
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00	

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 1.350,00 Val. Aprox. Tributos

Informações Complementares	
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA FOLHAS Nº 32 PROCESSO Nº 2173/21 DATA: 15/03/21 HORA: 12:33 Nº 33	

RECEBI(EMOS) DE EUCLIDES SILVA BRITO O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 30346 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO X183E9PKG .		
Data	CPF/RG	Assinatura
____/____/____	____	



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"DIGNIDADE E RESPEITO"
Gabinete do Vereador HELBER GUIMARÃES

RECIBO

R\$ 1.350,00

Recebi do Sr. Francisco Helber Costa Guimarães CPF 009.875.043-71 a importância de R\$ 1.350,00 (*hum mil e trezentos e cinquenta reais*), referente ao pagamento de prestação de serviço de ASSESSORIA. O qual prestou serviço ao gabinete, *pelo qual dou plena e total quitação.*

TIMON-MA, 15 de março de 2021.

EUCLIDES SILVA BRITO

CPF:047.905.933-04

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 23
PROCESSO Nº 2173/21
DATA: 15 / 03 / 21
HORA: 12 / HS 33
PÚBLICA:



IDENTIFICACAO

NOME: [illegible]

DATA: [illegible]

HORA: [illegible]

RUBRICA: [illegible]

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA

FOLHAS Nº 24

PROCESSO Nº 1573/21

DATA: 15/03/21

HORA: 12 /HS 33 /MIN

RUBRICA: [Signature]

NO PRESENCIA DE...
 ENDERECO - CEP: 65636-877
 TELEFONE: 030 546 546
 Nº 15 21 - 15 546 546

PARTICULA: 45382-0
 FOLHA Nº: 150164108
 DATA: 3/2019

MORADOR: EUCLIDES SILVA BRITO
 RUA 03 Nº 68 - QD D - RESID. NOVO TEMPO, TIMON-MA
 CEP. 65636-877

017-00004-020050
 DATA DE VENCIMENTO: 24/04/2019
 QUANTIDADE: 017
 Y16F311203

MES ANO	TIPO	LITROS	FATURACAO
02 2019	MENSAL	08	19
01 2019	LITR	11	11
12 2018	LITR	09	10
11 2018	LITR	14	14
10 2018	LITR	12	12
09 2018	LITR	11	11

1 Residencial - Normal

DATA: 22/02/2019 330
 ATUAL: 25/03/2019 342

12

TABELA DE TAXAS

RESIDENCIAL	PAIXA DE CONSUMO	R\$	EST.
0	10	3,9500	00
10	20	3,9500	00
20	30	3,9500	00
30	40	4,1400	00
40	50	4,1400	00

RESIDENCIAL	VALOR REFERENTE AGUA	VALOR
> Residencial-Normal	12,0 m3	43,34
JUROS POR ATRASO	01/2019	0,14
JUROS POR ATRASO	12/2018	0,49
MULTA POR ATRASO	01/2019	0,84
MULTA POR ATRASO	12/2018	0,72

ÁGUAS DE

VENCIMENTO: 15/04/2019
 VALOR: 45,53

NOSSOS ARQUIVOS ACUSA(M) 1 DEBITO(S). ATENCAO - SUJEITO A CORTE.
 PROCURE A LOJA DE ATENDIMENTO.

*** NOTIFICAÇÃO ***
 Após 30 dias do vencimento, o não pagamento desta fatura ocasionará a suspensão dos serviços, conforme Leis Federais n.º 11.445/2007, Art.40, inciso V e n.º 8.987/95, Art.6º, §3º, inciso II.

CARACTERÍSTICAS FISICAS E QUANTIDADE EM LITROS DA AMPLA DISTRIBUICAO DE AGUA DE 15/04/2019

PARAMETRO	VALORES REPLICADOS	VALORES DE VARIABILIDADE	VALORES DE DESVIO PADRAO	VALORES DE COEFICIENTE DE VARIACAO	VALORES DE COEFICIENTE DE VARIACAO
Cloro Livre	146	146	0	0,00	0,00
Cor Aparente	146	146	0	0,00	0,00
pH	146	144	0	0,00	0,00
Turbidez	146	146	0	0,00	0,00
Condutividade Total	143	143	0	0,00	0,00

CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS EM AMPLA DISTRIBUICAO DE AGUA DE 15/04/2019

PARAMETRO	VALORES REPLICADOS	VALORES DE VARIABILIDADE	VALORES DE DESVIO PADRAO	VALORES DE COEFICIENTE DE VARIACAO	VALORES DE COEFICIENTE DE VARIACAO
Escherichia coli	143	143	0	0,00	0,00

PARTICULA: 45382-0
 FOLHA Nº: 150164108
 DATA: 15/04/2019
 VALOR: 45,53

826400000000-4 45531443000-6 0001915016-4 41000100104-7



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
 FOLHAS Nº: 25
 PROCESSO Nº: 2173/21
 DATA: 15/03/21
 HORA: 12 /HS 33 /MIN
 RUBRICA: [Signature]

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA PARLAMENTAR

Contratante:- FRANCISCO HELBER COSTA GUIMARÃES, inscrita no CPF nº 009.875.043-71, vereador na Câmara Municipal de Timon, residente RUA 10 Nº 290, Bairro: PARQUE KARINA, CEP: 65634400 Timon – MA.

Contratado: EUCLIDES SILVA BRITO, brasileiro, casado, autônomo, inscrito no CPF nº047.905.933-04, residente e domiciliado na RUA CENTO E OITO, Nº 658 bairro PARQUE PIAUI Timon – MA.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços de assessoria , têm entre si justos e acordados quanto segue:

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA 1ª: O presente instrumento tem como objeto, a prestação de serviços de assessoria.

CLÁUSULA 2ª: O contratado executará os serviços diretamente a contratante por estes indicados.

DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA 3ª: O contratado prestará os seguintes serviços: de assessoria na zona urbana com princípios de auxiliar e apresentar projetos a população suprimindo as necessidades da contratante.

DOS HONORÁRIOS

CLÁUSULA 4ª: O contratado perceberá o valor integral de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) por mês.

CLÁUSULA 5ª: Fica estabelecido que são obrigações da Contratante:

a) Efetuar o pagamento, de acordo como estabelecido na cláusula quarta do presente contrato.

b) Fornecer para o Contratado, cópias dos contratos efetivamente realizados.

c) Fornecer ao contratado, materiais e informações, indispensáveis ao seu serviço, facilitando o andamento dos negócios.

d) Fica vedado ao contratante, negociar abatimentos, descontos ou dilações de prazo para o pagamento ou execução dos serviços, sem o prévio conhecimento e autorização do contratado.


CLÁUSULA 6ª: Fica estabelecido as seguintes obrigações do Contratado:

a) Cumprir o estipulado nos termos do presente instrumento contratual.

b) Obedecer as instruções da contratante, sobre os termos dos serviços à serem prestados.

c) Prestar informações à contratante, sempre que esta lhe solicitar, informando sobre a execução de seus serviços e demais detalhes sobre a execução de suas atividades.

d) Não revelar detalhes de suas atividades a terceiros, bem como, informações sobre seus serviços.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
COMISSÃO DE ASSASSORIA
PROCESSO Nº 2173/21
DATA: 15 / 03 / 21
HORA: 12 / HS 33 / MIN
RUBRICA: 

e) Não intermediar abatimentos, descontos, ou dilação sem expressa autorização da contratante.

CLÁUSULA 7ª: São motivos para que o Contratante rescinda o presente instrumento:

a) Desídia do contratado no cumprimento das obrigações assumidas para com a contratante e terceiros.

b) Praticar atos, que atinjam a imagem comercial da contratante perante terceiros.

c) Deixar de cumprir o contratado, qualquer das cláusulas dispostas no presente instrumento.

CLÁUSULA 8ª: São motivos para que o Contratado rescinda o presente instrumento:

a) Solicitar a Contratante, atividade que exceda o previsto neste instrumento de contrato.

b) Deixar a contratante de observar quaisquer obrigações que conste no presente contrato.

c) Deixar a Contratante de cumprir com o disposto na cláusula terceira deste contrato.

d) Por motivos de força maior.

PARÁGRAFO ÚNICO: A rescisão do presente instrumento de contrato, não extingue os direitos e obrigações que as partes tenham entre si e para com terceiros.

DO FORO

CLÁUSULA 9ª: As partes elegem o Foro de Timon - MA, para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes do presente contrato.

E, assim por estarem justos e contratados assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual forma e teor:

Timon, 19 de fevereiro de 2021

CONTRATANTE

CONTRATADO

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 27
PROCESSO Nº 2173/21
DATA: 15 / 03 / 21
HORA: 12 / HS 33 / MIN
ELABORA: [Assinatura]